

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 96/2023-L **De 23/06/2023**

Concede férias à servidora Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica, lotada na Mesa Diretora, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 04 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora Virgínia Cocchi Winter, lotada na Mesa Diretora, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 04 de julho de 2023, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 04 a 14 de julho de 2023, e de 07 a 10 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2023 - 11:21 9853/2023